

DECRETO N.º 044
DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
“Abre Crédito Especial que especifica e dá outras providências.”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T O

Artigo 1º.- Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1720 de 27/09/13 e nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 combinado com o artigo 167, § 2º. da CF, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para fazer face à despesas na conformidade da categoria econômica detalhada abaixo:

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|--------------|--|------------------|
| 3.0.00.00.00 | Despesas Correntes | |
| 3.3.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -10.301.0012.2010-FR 05 | 85.000,00 |
| TOTAL | | 85.000,00 |

§ único)- O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

01-GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|--------------|--|----------|
| 3.0.00.00.00 | Despesas Correntes | |
| 3.3.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | |
| 3.3.70.00.00 | Transferências a Instituições Multigovernamentais | |
| 3.3.70.41.00 | Contribuições -04.122.0002.2.002- FR 01 | 3.000,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de consultoria-04.122.0002.2.002- FR 01 | 500,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -04.122.0002.2.002- FR 01 | 5.500,00 |

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|--------------|--|-----------|
| 3.0.00.00.00 | Despesas Correntes | |
| 3.3.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -10.301.0012.2010-FR 01 | 55.000,00 |
| 4.0.00.00.00 | Despesas de Capital | |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente- 10.301.0012.2010-FR 01 | 7.000,00 |

18-SERM

| | | |
|--------------|---|------------------|
| 3.0.00.00.00 | Despesas Correntes | |
| 3.1.00.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil-26.782.0026.2.022-FR 01 | 14.000,00 |
| TOTAL | | 85.000,00 |

Artigo 2º.-)Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 27 de Setembro de 2013

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa